

DECRETO Nº 1.299B/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.720 de 22 de dezembro de 2021, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1073-PAVIMENTÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ROTA TURÍSTICA PELOS CAMINHOS DO PÃO E DO VINHO

4.4.90.51.00 Obras e Instalações – 337R\$ 590.668,95

4.4.90.51.00 Obras e Instalações – 3372R\$ 5.316.020,57

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por recursos a serem recebidos do convênio com o DAER/RS no valor de R\$5.316.020,57 e pelas seguintes reduções orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 79.....R\$ 200.000,00

3.1.90.13.02 – INSS servidores – 80.....R\$ 40.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 108.....R\$ 350.668,95

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA